



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0465, de 13 de outubro de 2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO DO PROGRAMA EAD/ UESB/ PARFOR/ CAPES/ UAB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 116/2020, alterado pela Portaria nº. 0424/2020, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05 e 25/09/2020,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação, na modalidade a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, EaD/Uesb/Parfor/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/Capes/Mec, conforme relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por componentes curriculares:

CANDIDATO	COMPONENTES CURRICULARES (escolhidos na inscrição)	PONTUAÇÃO
DANIELA DE JESUS LIMA	3. Tecnologias Digitais e Educação, 7. Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III	51
ELMARA PEREIRA DE SOUZA	1. Educação Online, 3. Tecnologias Digitais e Educação, 7. Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III	56
MANOEL AUGUSTO POLASTRELI BARBOSA	1. Educação Online, 3. Tecnologias Digitais e Educação, 5. Mídia Rádio, 7. Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III	33
NAYARA ALVES DE SOUSA	7. Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III	35
PRISCILA D'ALMEIDA FERREIRA	7. Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III	39
SILVIA LETÍCIA COSTA PEREIRA CORREIA	7. Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III	36

Art. 2º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3425 – 9308 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

recurso, no prazo de um dia útil, a partir da data da publicação do resultado, observando o cronograma da seleção (subitem 3.1. do Edital nº 116/2020).

Art. 3º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3425 – 9308 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600